



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

EDITAL Nº 05/2023

CHAMADA INTERNA PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA OPTATIVA DE LÍNGUA
ESTRANGEIRA - ESPANHOL - NO ÂMBITO DO IFES CAMPUS ITAPINA/ES

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Itapina, Instituição criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições da chamada interna para matrícula em disciplina optativa da Língua Estrangeira Espanhol, conforme condições descritas a seguir:

1. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

1.1. O presente edital visa estabelecer critérios para matrícula na disciplina optativa da Língua Estrangeira Espanhol, para estudantes dos 3º anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Agropecuária, Alimentos e Zootecnia, no ano letivo de 2023.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período de inscrição: 27/02/2023 e 28/02/2023.

2.2. Os(as) estudantes interessados(as) deverão preencher formulário a ser disponibilizado no site do Campus Itapina no período acima indicado.

2.3. A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas pelo Ifes Campus Itapina neste Edital, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.4. No caso de estudantes menores de idade, quando do deferimento de suas inscrições, a responsabilidade por assumir o compromisso com o estudo do componente curricular optativo de Espanhol será também assumida pelo(a) responsável, por meio de oficialização desse compromisso para o e-mail da Coordenação de Gestão Pedagógica do Campus Itapina: cgp.itapina@ifes.edu.br

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

3.1. A seleção será realizada pela ordem de preenchimento do formulário disponível no site do Campus, no período acima indicado.

3.2. No ato da inscrição o candidato ou seu responsável legal deverá fornecer todos os dados solicitados.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

4.1. O resultado das inscrições será divulgado no dia 03/03/2023, no site do Campus.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS E DAS VAGAS

5.1. Os(as) estudantes inscritos(as) deverão estar matriculados regularmente no 3º ano de um dos cursos técnicos integrados ao ensino médio acima indicados e não poderão ter matrícula em componente curricular em regime de dependência, no ano letivo em andamento.

5.2. Número máximo de vagas ofertadas: 36 vagas.

5.3. Número mínimo de vagas a serem preenchidas para a abertura da turma única: 30 vagas.

6. DA DURAÇÃO DA OFERTA DO COMPONENTE OPTATIVO DE ESPANHOL

6.1. O componente curricular optativo de Espanhol será ofertado de março a dezembro de 2023.

7. QUANTIDADE DE AULAS SEMANAIS DO COMPONENTE OPTATIVO

7.1. Aulas semanais: 2 (duas) aulas presenciais por semana.

8. DO CALENDÁRIO DE OFERTA DO COMPONENTE CURRICULAR OPTATIVO

8.1. As aulas do componente curricular optativo de Espanhol começarão no dia 08 de março de 2023 e finalizarão no dia 13 de dezembro de 2023.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONCLUSÃO DO COMPONENTE CURRICULAR OPTATIVO

9.1. O(a) estudante matriculado(a) no componente curricular optativo de Espanhol, para as aulas do ano letivo de 2023, terá um prazo de 15 (quinze) dias para pedir a desistência. Depois desse prazo deverá permanecer matriculado(a) e finalizar os estudos desse componente curricular.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

9.2. Serão considerados na verificação do rendimento dos(as) estudantes a frequência e a apuração da nota, sendo aprovados(as) os(as) estudantes com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas ministradas no componente curricular de Espanhol e que obtiverem nota final maior ou igual a 60 (sessenta) pontos, conforme previsto no Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do IFES.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos relativos a este Edital serão resolvidos ou encaminhados pela Diretoria de Ensino (DIREN) do Campus Itapina.

Fabio Lyrio Santos
Diretor-Geral do Ifes Campus Itapina
Portaria nº 1987 - DOU de 23 de novembro de 2021